



BROCHIER - RS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001 2026 - Agente Comunitário de Saúde - Microárea 07

Categoria: Processo Seletivo Simplificado

Data de Publicação: 9 de fevereiro de 2026

Data de Abertura: 9 de fevereiro de 2026 às 08:30

Local: Município de Brochier, Rua Guilherme Hartmann, 260 - Departamento de Pessoal

EDITAL Nº 005/2026

PROCESSO SELETIVO 001/2026

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária para a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para Microárea 07: Linha Pinheiro Machado – 130 famílias; sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, em conformidade com a Lei nº 2.001, de 23 de dezembro de 2025 e com a Lei nº 932, de 10 de janeiro de 2005, que cria empregos públicos do Município, observadas as alterações da Lei Federal 11.350 de 05/10/2006. Requisitos exigidos para contratação: Ensino Médio completo, ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas para a formação de Agente Comunitário de Saúde e residir na área da comunidade em que atuar, carga horária de 40 horas semanais, com salário mensal de R\$ 3.249,26 + 20% insalubridade sobre o salário base. As inscrições serão **Somente Presenciais**, no período descrito neste edital.

PERÍODO: 09/02/2026 a 13/02/2026.

LOCAL e HORÁRIO: de segunda à sexta-feira, em dias úteis, **das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h**, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, sito na Rua Guilherme Hartmann, nº 260 - Brochier/RS.

PROVA: Dia 20/02/2026 às 13:30, na Câmara Municipal de Vereadores de Brochier, situada na Rua Guilherme Hartmann, 275 - Brochier/RS. A prova será composta de prova escrita, entrevista e avaliação psicológica.

Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) Apresentar cópia legível de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores. Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

b) O candidato deverá apresentar comprovante de residência na Microárea 07.

O processo seletivo terá validade de 1(um) ano, após a homologação do resultado.

Município de Brochier, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA.

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Secretário Municipal

da Administração e Fazenda

ANEXO I

DELIMITIÇÕES DA MICRO ÀREA 07: PINHEIRO MACHADO

- **A área começa na casa do Pastor (Casa da Juventude) ao lado do Posto de Saúde do Pinheiro Machado sentido Centro, até a Rádio Brochier (atualmente casa de Ana M. Colling e Lírio A. Brochier.**
- **Toda a Linha Rasche, Centro de Pinheiro Machado, Rua da Igreja Evangélica até a divisa com Maratá na casa (Márcio Weschenfeller).**
- **Sentido Nova Holanda até a propriedade Ivo König**
- **Sentido Água Fria até a propriedade Lurdes Pilger**
- **Sentido Linha Tigre até a antiga casa Alípio de Oliveira**
- **E 2 casas distantes município de Maratá**

Anexos

http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/contratacao/6881/ocspozcYdb-I9GmSOT4bJA1_asiA7ZpQ.pdf

http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/contratacao/6837/RNsOsxH9WyjgpNrNq_goYZVWR2Ej6r5e.pdf